

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7rqlgr15 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Projeto de resolução nº 1051/2023 Protocolo nº 12292/2023 Processo nº 3633/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Moacir Couto</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wande Alves Diniz.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wande Alves Diniz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

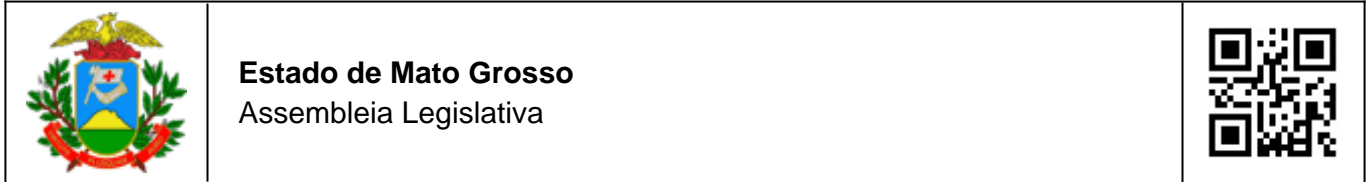
JUSTIFICATIVA

Wande Alves Diniz nasceu em 16/07/1959 em Ivolândia/GO.

Filho de José Alves Diniz e Zélia Gonçalves Diniz.

Formado em Direito pela Universidade de Cuiabá em Janeiro de 2006.

É advogado, Jornalista Profissional, Escritor, Gestor em Fiscalização de trânsito pela Fundação Getúlio Vargas, Marinheiro Fluvial, Instrutor de Trânsito e Despachante de Trânsito.



Possui diversas publicações e ocupou diversos cargos na função pública e privada, destacando-se atuação no Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT, Procurador Geral de Nova Xavantina - MT, entre outros.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2023

Moacir Couto
Deputado Estadual